



PROJETO DE LEI

Cria a campanha de conscientização sobre a Otite em animais domésticos no Município de Santana de Parnaíba

Artigo 1º. É criada a campanha de conscientização sobre a Otite em Animais Domésticos no Município de Santana de Parnaíba, cujo objetivo é o de promover informações à população sobre as causas, sintomas, formas de prevenção e tratamento.

Artigo 2º. A campanha é direcionada para:

- I. divulgar as causas mais comuns de Otite em animais domésticos, como proliferação de fungo, bactérias e parasitas;
- II. informação sobre os sintomas mais comuns da doença, como coceira intensa, vermelhidão nas orelhas, balanço frequente da cabeça, pelo animal, surgimento de secreção amarelada ou escura;
- III. orientação para procurar o hospital veterinário;
- IV. orientação para adoção de medidas de prevenção, como proteção das orelhas do animal durante o banho, manutenção da limpeza do canal auditivo externo, evitar que os cães passem com o tronco para fora da janela dos automóveis, evitando penetração do vento no canal auditivo.

Artigo 3º. Esta campanha poderá contar com a cooperação da iniciativa privada, de entidades civis ou organizações profissionais ou científicas que possam prestar esclarecimentos e informações sobre a doença e suas formas de tratamento.

Artigo 4º. – Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 31 de março de 2026.

Jeanette Costa de Freitas
Janetinha Freitas
PSDB





MENSAGEM DO PROJETO DE LEI

O objetivo essencial deste Projeto de Lei é o da conscientização dos Municípios a adotarem cuidados com seus animais domésticos, porque a Otite é uma doença grave que pode deixar o animal irritado ao extremo e até causar a morte.

Também que há tratamento para a doença, de forma simples e eficaz.

Quando há uma Otite o que fica mais evidente é a coceira intensa nas orelhas e o balançar frequente da cabeça, com aparecimento de secreção amarelada ou escura, indicando que a infecção está instalada e é latente.

A ideia do Projeto de Lei é dar informação para que o animal não sofra e mostrar como prevenir e se ocorrer a Otite, que há tratamento é eficaz para tanto.

Neste sentido peço aos Nobres Pares que votem, comigo, este importante Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 11 de março de 2026.

Jeanette Costa de Freitas
Janetinha Freitas
PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003000360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jeanette Costa de Freitas** em 01/04/2026 13:41

Checksum: **488E6EB2E83620C297AB2D2832710C48EEEDF5ADEF39C9D8B549D4737872E8C9**

